



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 298/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 297/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DE SAÚDE - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Policial Penal (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), considerados APTO na Etapa de Exame Saúde e constantes nos Anexos I, II, III e IV deste Edital, para participarem das Etapas de Avaliação Psicológica e Investigação Social, de caráter eliminatório, nos termos do Edital de Abertura do concurso.

1. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Etapa tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o Curso de Formação Profissional, bem como desenvolver as atividades inerentes ao cargo escolhido.

1.2 Os candidatos convocados deverão apresentar-se **munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação oficial com foto.**

1.3 A Etapa de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, é de presença obrigatória e será realizada pela Comissão designada para este fim.

1.4 A Avaliação Psicológica constará de 02 (duas) etapas distintas, porém integradas. O exame será constituído das etapas de Testes Psicológicos e Entrevista Individual, que serão aplicados por Psicólogos, designados por Portaria específica.

1.4.1 Os Testes Psicológicos compreenderão:

- a) Teste de Personalidade;
- b) Teste de Memória;
- c) Teste de Atenção;
- d) Teste de Inteligência.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4.2 A Entrevista individual objetiva avaliar a adequação do perfil psicológico do candidato com as habilidades e competências socioemocionais e psicológicas necessárias para realização das atribuições inerentes à carreira a ser exercida.
- 1.4.3 À luz dos resultados de cada teste e da Entrevista individual, a Banca Examinadora procederá a análise conjunta qualitativa e quantitativa de todas as técnicas utilizadas, observando as orientações e os parâmetros contidos nos respectivos manuais técnicos dos instrumentos utilizados nas avaliações.
- 1.5 O candidato, para ser considerado APTO na Avaliação Psicológica, deve preencher as características especificadas no quadro a seguir:

ASPÉCTOS AVALIADOS	CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO EXIGIDO
Personalidade	Traços de neuroticismo (Vulnerabilidade, Instabilidade emocional, Passividade/Falta de Energia, Depressão); ansiedade, agressividade, impulsividade	De leve a médio
	Traços de extroversão (Comunicação, Atividade, Dinamismo, Interações Sociais); socialização; (Amabilidade; Pró-sociabilidade; Confiança). Traços de realização (Competência, Ponderação/Prudência, Empenho/Comprometimento). Traços de abertura (Abertura a idéia, Liberalismo, Busca por novidades). Traços de dinamismo, iniciativa, fluência verbal, responsabilidade.	De médio a superior
Memória	Capacidade do indivíduo de memorizar rostos e informações associadas a eles.	De médio a superior
Atenção	Capacidade de selecionar uma fonte de informação, bem como dividir e alterná-la.	De médio a superior
Inteligência	Capacidade de compreender e resolver novos problemas e conflitos e adaptar-se a novas situações.	De médio a superior

- 1.6 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
- a) APTO: significando que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com o exigido;
 - b) INAPTO: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico compatível com o exigido, portanto será eliminado do concurso.
 - c) AUSENTE: significando que o candidato não compareceu à Avaliação Psicológica, será eliminado do concurso.
- 1.7 Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica receberão o resultado através de entrevista devolutiva no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação do resultado não devendo em hipótese alguma haver divulgação da motivação da inaptidão.
- 1.8 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos dos Anexos I, II, III, IV deste Edital nos dias e horários estipulados.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Investigação Social tem como objetivo verificar se o candidato do Concurso Público Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN possui conduta irrepreensível e a idoneidade moral inatacável para o exercício do cargo de Policial Penal, e será procedida por meio de investigação nos âmbitos social, criminal, cível, escolar, residencial e funcional/trabalhista.

2.2 A Investigação Social de caráter eliminatório será realizada pela Coordenadoria de Inteligência Penitenciária- CIP, e através de subcomissão designada para este fim.

2.2.1 A investigação social estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo não recomendado para a respectiva função será eliminado do concurso, em conformidade com o subitem 13.4 do Edital de Abertura.

2.3 A Investigação Social do candidato indicará, conclusivamente, um dos seguintes resultados:

I – RECOMENDADO: Significando que o candidato apresentou perfil compatível com o exigido para o cargo de Policial Penal.

II – NÃO RECOMENDADO: Significando que o candidato não apresentou perfil compatível para o cargo de Policial Penal, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Concurso.

III – AUSENTE: significando que o candidato não compareceu para a Investigação social, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.4 A Investigação Social tem caráter unicamente eliminatório e será procedida em duas etapas sendo:

2.4.1 Primeira Etapa: entrega do Formulário de Investigação Social – FIS, disponível no site da Sead, por meio do link <https://sead.portal.ap.gov.br/concursos/8455> e documentação pessoal abaixo, que deverá ser entregue no local, data e horário estipulados no item 4.2.1 deste Edital:

- a) 01 foto 5X7 com fundo branco e data recente;
- b) Cópia reprográfica do RG ou identificação oficial com foto;
- c) Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoa Física – CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado;
- d) Cópia reprográfica do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) Cópia reprográfica do título de Eleitor e certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- f) Cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- g) Cópia reprográfica do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque, etc.) e dos locais onde residiu nos últimos (05) cinco anos, dentro ou fora do Amapá;
- h) Certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela Polícia Civil;
- i) Certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- j) Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar);
- k) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Cópia reprográfica do certificado de conclusão do nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.4.1.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta classificadora branca transparente** na ordem em que apresentam no item 2.4.1, devendo os candidatos estarem portando os documentos originais para conferência.

2.4.1.2 A Investigação Social será procedida a partir de informações contidas na FIS - Ficha de Informações Confidenciais, **disponível no site da Secretaria de Estado da Administração**, que deverá obrigatoriamente ser preenchida e assinada pelo candidato.

2.4.1.3 É facultado ao candidato apresentar, juntamente com o FIS, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgar necessárias, e desde logo, esclarecer, ou fazê-lo por ocasião de sua não recomendação.

2.4.2 Segunda Etapa: Entrevista Individual do candidato que será procedida conforme local data e horário constantes no item 4.2.2 deste Edital.

2.4.2.1 A Entrevista Individual será procedida com base nas informações constantes no Formulário de Investigação Social – FIS, podendo a subcomissão vir a solicitar se necessário, informações ou documentação complementar.

2.5 A Subcomissão reservar-se-á o direito de solicitar ao candidato, a qualquer tempo e hora, durante a Investigação Social, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para esclarecimentos de fatos e situações a ele referentes.

2.6 A qualquer tempo a subcomissão poderá convocar de forma pessoal qualquer dos candidatos a prestarem informações ou esclarecimentos que possibilitem maior aproveitamento das informações levantadas.

2.7 Se antes da publicação do resultado de posse, ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a avaliação da averiguação social, o mesmo deverá informar imediatamente, sob pena de não recomendação.

2.8 O candidato que deliberadamente apresentar declarações falsas, omissas ou ainda, obstruir ou fraudar, durante a fase da Investigação Social, será considerado não recomendado, sem prejuízos de outras sanções cíveis e/ou penais.

2.9 Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer informações totais ou parciais sobre o andamento da Investigação Social independente do motivo, causa ou circunstância.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.10 Eliminar-se-á a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis o candidato considerado **NÃO RECOMENDADO**.

2.11 O candidato considerado **NÃO RECOMENDADO** na Investigação Social poderá solicitar o motivo de sua eliminação através de entrevista devolutiva que se dará em até 72h após o recebimento da solicitação pela Comissão.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As Etapas previstas neste Edital são de caráter eliminatório e serão presenciais, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2. O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Candidato.

3.3. Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados neste Edital;
- c) não comparecer a qualquer das Etapas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local durante a aplicação das Etapas sem que tenha sido dispensado;
- g) não devolver integralmente o material de aplicação das Etapas quando recebido;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.4. Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.5. Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto as Etapas Avaliação Psicológica e Investigação Social, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DOS LOCAIS E DATAS

4.1. EXAME PSICOLÓGICO

4.1.1 - 1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO II	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA: 11/12/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 07h30min			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08h			



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1.2 - 2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: PSICOSSOCIAL DO IAPEN			
ENDEREÇO: RUA RIO VILA NOVA, Nº 05			
BAIRRO: CENTRAL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-092
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO II			

4.2. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.2.1 - 1ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL: ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO III			

4.2.2 - 2ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL: ENTREVISTA INDIVIDUAL

LOCAL: ACADEMIA INTEGRADA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO – AIFA			
ENDEREÇO: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7.			
BAIRRO: MARABAIXO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68906-720
DATA E HORÁRIO: CONFORME ANEXO IV			

Macapá/AP, 06 de dezembro de 2024.

DIEGO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 7576/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 298/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I- AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1ª ETAPA: APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS

DATA: 11/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 7h30min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
403	DENILTON SANTOS DE BRITO		
405	MONCELI MACIEL DIAS		
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO		
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS		
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA		
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA		
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA		
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO		
426	MARCELO SILVA DE SA		
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA		
430	CRISTIANO MELO RAMOS		
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL		
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT		
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA		
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO		
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO		
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA		
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA		
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES		
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR		
453	EVANOEL PEDROSO DE ARAUJO		
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA		
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO		
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA		
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA		
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA		
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR		
462	ALEX DE MORAES TAVARES		
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
20	EDUARDO JOSE DA COSTA NETO (Processo Judicial nº 0005650-33.2024.8.03.0000)		
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA		
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES		
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO		
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA		
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA		
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

98	THAIARA LELIS RODRIGUES
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 298/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2ª ETAPA: ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 08h
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
403	DENILTON SANTOS DE BRITO	
405	MONCELI MACIEL DIAS	
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO	
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA	
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 08h30
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	
426	MARCELO SILVA DE AS	
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA	
430	CRISTIANO MELO RAMOS	
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL	

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 09h
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT	
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 09h30min
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR	
453	EVANOEL PEDROSO DE ARAUJO	
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA	
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 10h	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA		
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA		
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR		
462	ALEX DE MORAES TAVARES		
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 15h30min	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
20	EDUARDO JOSÉ DA COSTA NETO (PROCESSO N° 0005650-33.2024.8.03.0000)		
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
CLAS.	NOME		
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 16h	
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
CLAS.	NOME		
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES		
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO		
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA		
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA		
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA		
98	THAIARA LELIS RODRIGUES		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 16h30min	
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
CLAS.	NOME		
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS		

DATA: 16/12/2024		HORÁRIO: 16h30min	
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 298/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO III – 1ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

DATA: 12/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO			
CLAS.	NOME		
403	DENILTON SANTOS DE BRITO		
405	MONCELI MACIEL DIAS		
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO		
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS		
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA		
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA		
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA		
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO		
426	MARCELO SILVA DE AS		
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA		
430	CRISTIANO MELO RAMOS		
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL		
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT		
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA		
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO		
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO		
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA		
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA		
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES		
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR		
453	EVANOEL PEDROSO DE ARAUJO		
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA		
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO		
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA		
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA		
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA		
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR		
462	ALEX DE MORAES TAVARES		
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
20	EDUARDO JOSE DA COSTA NETO (Processo Judicial nº 0005650-33.2024.8.03.0000)		
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA		
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES		
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO		
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA		
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA		
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA		
98	THAIARA LELIS RODRIGUES		



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

100	IOLANDA DE SOUSA BARROS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CLAS.	NOME
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 298/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
E INVESTIGAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO IV – 2ª ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ENTREVISTA INDIVIDUAL

DATA: 17/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 08h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 10h
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	
403	DENILTON SANTOS DE BRITO	
405	MONCELI MACIEL DIAS	
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO	
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA	
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	
426	MARCELO SILVA DE SA	
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA	
430	CRISTIANO MELO RAMOS	
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL	
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT	
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR	
453	EVANOEL PEDROSO DE ARAUJO	
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA	
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA	
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA	
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	
462	ALEX DE MORAES TAVARES	
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA	
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	
20	EDUARDO JOSE DA COSTA NETO (Processo Judicial nº 0005650-33.2024.8.03.0000)	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17/12/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 13h FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h	
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO			
CLAS.	NOME		
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA		
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES		
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO		
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA		
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA		
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA		
98	THAIARA LELIS RODRIGUES		
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA			
CLAS.	NOME		
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA		



Cód. verificador: 345512889. Cód. CRC: 96D3CDF
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 06/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

